



ITACURUBAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itacuruba

Ato/Portaria nº 04

ITACURUBA, 02/07/2019

**Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição
Em favor de MARIA DAS DORES DOS SANTOS SILVA**

A Diretora Presidente do ITACURUBAPREV, órgão gestor único do RPPS no âmbito do município de Itacuruba, Estado de Pernambuco, no exercício legal do seu cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 10/2009 que reestruturou o RPPS, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário,

Resolve:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) MARIA DAS DORES DOS SANTOS SILVA, matrícula funcional nº 076, CPF;529.362.954-91, investido(a) no cargo de PROFESSOR I, 150HS, CLASSE III, NÍVEL ESPECIALIZAÇÃO, lotado(a) na Prefeitura Municipal de Itacuruba-PE, com fundamento no art. 3º da ECF nº 47/2005.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

02/07/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Isabella Luíza Gomes Quirino Menezes
Diretora Presidente